Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um abastecedouro comunit?io na Linha 3 Voltas, localizada no interior do Munic?io de Marechal C? dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos que permitam a instala?o de um abastecedouro comunit?io na Linha 3 Voltas, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

V?ios produtores rurais que integram a Associa?o de Moradores da Linha 3 Voltas procuraram este Vereador para manifestar o desejo de verem instalado um abastecedouro comunit?io, o que beneficiaria diretamente dezenas de agricultores rondonenses.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Munic?io procure formular parcerias com a Itaipu Binacional, ou com os governos Estadual e Federal, visando atender o pleito ora apresentado com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 26 de Outubro de 2009.

GUIDO HERPICH
Vereador